



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



## TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária de Cultura e Juventude do Município de Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **revogar** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-SCJ, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE APOIO, DIVULGAÇÃO E SHOWS MUSICAIS PARA O EVENTO CARNAVAL 2018.

### JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infratada se dá devido ao fato de seu objeto, após uma reanálise feita pela Secretaria, não ser mais conveniente à Administração Pública, uma vez que tais serviços não se enquadram como necessidades prioritárias para essa municipalidade, sendo as principais razões da tomada de decisão, a crise econômica pela qual passa o Brasil e a insegurança que atinge números preocupantes na Região, o que leva essa Secretaria, em consonância com as demais Unidades Gestoras que compõem a Administração do município de Santa Quitéria, a priorizar serviços essenciais à população.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo  
REVOGADO.

Publique-se.

Santa Quitéria – Ce, 30 de janeiro de 2018.

Maria das Graças Mesquita Soares  
Secretária de Cultura e Juventude